



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/08/2017, Edição nº 4569, Página nº 5 e 6

PORTARIA Nº 426/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Everaldo Niesvald - período de 10 e 11/08/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – José Teixeira de Almeida - período de 07, 08, 09, 10 e 11/08/2017 – totalizando 05 (cinco) diárias;

III – Kelly Selmira Dause - período de 08, 09 e 10/08/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Suelen Ribeiro da Silva Ulnhorst - período de 08, 09 e 10/08/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

V – Solange Martins da Cruz Schulz - período de 08, 09 e 10/08/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

VI – Ketli Hasper - período de 08, 09 e 10/08/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

VII – Jaime Leonir Sommerfeld - período de 10/08/2017 – totalizando 01 (uma) diárias;

VIII - Orlei Jair Frederico- período de 10/08/2017 – totalizando 01 (uma) diária;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IX - Paulo Mário Heck- período de 10/08/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

X – Jose Tadao Takahashi - período de 07, 08, 09 e 10/08/2017 – totalizando 04 (quatro) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito